



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ: 45.623.600/0001-44

LEI COMPLEMENTAR N. 5 / 2.012

DE 27 DE JUNHO DE 2012

“Dispõe sobre acréscimo de empregos públicos que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO aprovou, e eu, **BENEDITO APARECIDO DE LIMA**, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam acrescidas no quadro de pessoal da Prefeitura, as vagas dos empregos públicos para admissão por concurso público constantes no Anexo I da presente Lei Complementar e que dela fica fazendo parte integrante.

Artigo 2º - As despesas da presente lei serão cobertas pela dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Pinhalzinho, 27 de junho de 2.012.

Benedito Aparecido de Lima

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

ANEXO I

Lei Complementar n. 5/2012

EMPREGO	REMUNERAÇÃO *	QTDE
Atendente	7/A	03
Monitor de creche	A – Grau I	07
Servente	7/A	05

* Remuneração referente a Lei Municipal n.º 1.325/2012.

Pinhalzinho, 27 de Junho de 2012.


Benedito Aparecido de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Na qualidade de ordenador da despesa, em atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. Declaro ainda que o aumento desta despesa não comprometerá as metas de resultados fiscais previstas para o exercício de 2.012. Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:-

Superávit financeiro de 2011 (estimado)	(A)	R\$	1.500.000,00
Receita esperada em 2012	(B)	R\$	22.050.000,00
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2012	(C)	R\$	23.550.000,00
Valor da nova despesa no 1º exercício	(D)	R\$	113.659,10
Estimativa do impacto sobre o Orçamento do 1º exercício	(D/B)		0,52%
Estimativa do impacto sobre o Caixa do 1º exercício	(D/C)		0,48%
Superávit financeiro de 2012 (estimado)	(A)	R\$	100.000,00
Receita esperada em 2013	(B)	R\$	23.152.500,00
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2013	(C)	R\$	23.252.500,00
Valor da nova despesa no 2º exercício	(D)	R\$	119.342,06
Estimativa do impacto sobre o Orçamento do 2º exercício	(D/B)		0,52%
Estimativa do impacto sobre o Caixa do 2º exercício	(D/C)		0,51%
Superávit financeiro de 2013 (estimado)	(A)	R\$	100.000,00
Receita esperada em 2014	(B)	R\$	24.310.125,00
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2014	(C)	R\$	24.410.125,00
Valor da nova despesa no 3º exercício	(D)	R\$	125.309,16
Estimativa do impacto sobre o Orçamento do 3º exercício	(D/B)		0,52%
Estimativa do impacto sobre o Caixa do 3º exercício	(D/C)		0,51%

Pinhalzinho, 25 de junho de 2.012.

Benedito Aparecido de Lima
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO PARA O AUMENTO DA DESPESA

Valores Anuais

		VALORES ANUAIS				Valores em Reais	
		2012	2013	2014	2012	2013	2014
03 Atendentes	18.525,03	19.451,28	20.423,85				
05 Servente	30.875,05	32.418,80	34.039,74				
07 Monitores de Creche	64.259,02	67.471,97	70.845,57				
				Economia de dotação orçamentária			
				- 3.3.90.30 - Material de Consumo	17.048,87	17.901,31	18.796,37
				- 3.3.90.32 - Mat Distrib Gratuita	5.682,96	5.967,10	6.265,46
				- 3.3.90.36 - Outros Serv Terc - PF	56.829,55	59.671,03	62.654,58
				- 3.3.90.39 - Outros Serv Terc - PJ	34.097,73	35.802,62	37.592,75
TOTAL	113.659,10	119.342,06	126.309,16				

MEMÓRIAS DE CÁLCULO:-

2012 = Valores brutos 06 meses + 13º Salário e 1/3 de férias

2013 = Valores de 2012 + 5% aumento

2014 = Valores de 2013 + 5% aumento



Claiton Luis Varoni
Assessor de Gabinete
R.G. 23.513.512-4